



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

REQUERIMENTO DE Nº , DE 2024 (Do Sr. GUSTAVO GAYER)

Requer a aprovação de moção de repúdio contra a jornalista da globo news, Natuza Nery, por divulgar sem a devida confirmação da veracidade da notícia, de que as pessoas estão disseminando informações que caminhões com doações às vítimas das enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul estão sendo barrados, por não terem nota fiscal da carga.

Senhor Presidente:

Nos termos do Art. 117 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requer a aprovação de moção de repúdio contra a jornalista da globo news, Natuza Nery, por divulgar sem a devida confirmação da veracidade da notícia, de que as pessoas estão disseminando informações que caminhões com doações às vítimas das enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul estão sendo barrados, por não terem nota fiscal da carga.

JUSTIFICAÇÃO

É com grande preocupação que observamos a postura da jornalista da Globo News, Natuza Nery, ao divulgar informações sem a devida certeza de que a notícia é verídica. Ao afirmar que caminhões com doações às vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul estavam sendo barrados por não possuírem nota fiscal da carga, a jornalista cometeu um



* C D 2 4 4 7 8 8 4 0 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 08/05/2024 17:15:38.210 - CCOM

REQ n.14/2024

grave equívoco que pode gerar consequências prejudiciais e desinformar a população.

De acordo com reportagem publicada pela jornalista na Globo News¹, o Governo federal aciona PF e Advocacia-Geral da União contra fake news sobre Rio Grande do Sul. Segundo, Natuza Nery, uma das notícias inverídicas diz que caminhões de doações estavam sendo barrados porque não tinham nota fiscal. *"Isso partiu de um endereço certo. Isso partiu de um coach, chamado Pablo Marçal, que postou um vídeo contando essa mentira"*, explicou Natuza.

Ressalta-se, que em situações de emergência como a que estamos enfrentando no Rio Grande do Sul, a disseminação de informações imprecisas e não verificadas pode causar pânico, desconfiança e atrapalhar os esforços de socorro e assistência às vítimas.

A divulgação de notícias inverídicas, especialmente por parte de profissionais da mídia, compromete a credibilidade do jornalismo e mina a confiança do público nas informações veiculadas.

Além disso, ao atribuir a disseminação dessas informações falsas a pessoas específicas sem apresentar evidências concretas, a jornalista contribui para a propagação de um ambiente de desconfiança e hostilidade, sem levar em consideração as possíveis consequências prejudiciais para os indivíduos envolvidos.

Portanto, é essencial que jornalistas como Natuza Nery exerçam sua profissão com responsabilidade e ética, verificando cuidadosamente os fatos antes de divulgar qualquer informação e evitando contribuir para a disseminação de notícias falsas e sensacionalistas.

Instamos a jornalista a retratar-se publicamente e a corrigir as informações equivocadas que foram divulgadas, bem como a adotar uma postura mais cuidadosa e responsável em suas futuras reportagens.

Por todo exposto, exorto meus colegas parlamentares a se unirem nesta moção de repúdio, ressaltando nosso compromisso com o respeito à diversidade de opiniões, e com a promoção de um ambiente

¹ <https://www.facebook.com/watch/?v=458312130022554>



* C D 2 4 4 7 8 8 4 0 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

democrático e inclusivo em nossa sociedade. A integridade e a credibilidade do jornalismo dependem do rigor na apuração dos fatos e na transmissão de informações precisas e confiáveis à população.

Sala da Comissão, de de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**
PL/GO

Apresentação: 08/05/2024 17:15:38.210 - CCOM

REQ n.14/2024



* C D 2 4 4 7 8 8 4 0 7 5 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD244788407500>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Gustavo Gayer



COMISSÃO DE COMUNICAÇÃO

MOÇÃO DE REPÚDIO

Contra a Sra Natuza Nery, por divulgar sem a devida confirmação da veracidade da notícia, de que as pessoas estão disseminando informações que caminhões com doações às vítimas das enchentes que assolam o Estado do Rio Grande do Sul estão sendo barrados, por não terem nota fiscal da carga.

A Comissão de Comunicação, por meio deste documento, vem a público manifestar seu **REPÚDIO** contra as declarações proferidas pela jornalista da Globo News, Natuza Nery, durante uma transmissão recente, nas quais divulgou informações sem a devida certeza sobre a suposta barragem de caminhões com doações às vítimas das enchentes no Estado do Rio Grande do Sul, alegadamente por falta de nota fiscal da carga.

Ao disseminar informações inverídicas e não verificadas, a jornalista contribuiu para a propagação de desinformação em um momento crucial, no qual a população do Rio Grande do Sul enfrenta uma grave crise humanitária decorrente das enchentes. Essas declarações irresponsáveis não apenas causam pânico e confusão entre os cidadãos, mas também prejudicam os esforços de socorro e assistência às vítimas.

É inadmissível que uma profissional da comunicação, com acesso aos meios de informação e responsabilidade perante o público, se envolva na disseminação de notícias falsas e sensacionalistas, sem realizar a devida apuração dos fatos. Ao



* C D 2 4 4 7 8 8 4 0 7 5 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Federal **GUSTAVO GAYER** – PL/GO

Apresentação: 08/05/2024 17:15:38.210 - CCOM

REQ n.14/2024

atribuir a disseminação dessas informações equivocadas a pessoas específicas, sem apresentar provas concretas, a jornalista contribui para a criação de um ambiente de desconfiança e hostilidade, além de expor indivíduos a possíveis represálias injustificadas.

Por fim, a disseminação de desinformação é prejudicial à sociedade e compromete a credibilidade e a integridade do jornalismo. É fundamental que jornalistas e veículos de comunicação atuem com responsabilidade e compromisso com a verdade, especialmente em momentos de crise e emergência como o que estamos vivenciando no Rio Grande do Sul.

Pelo exposto, repudiamos veementemente as declarações e exigimos que se retrate publicamente, corrigindo as informações equivocadas que foram divulgadas.

Importa destacar que esta Moção de Repúdio decorre da aprovação do Requerimento n.º ___, de autoria do Deputado Gustavo Gayer, aprovado pelo plenário desta Comissão em Reunião Extraordinária Deliberativa do dia XX de maio de 2024.

Sala das Comissões, de 2024.

Deputado **GUSTAVO GAYER**

PL/GO

